

Portaria nº 059, de 28 de dezembro de 1992

Concede Férias a Funcionária

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 555/92,

Resolve:

Sendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ao requerimento da funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Parlamentar, Maria da Glória Mayer Coutinho, conceder férias no período de 02 a 31 de janeiro de 1993, relativas ao período de 02 de janeiro de 1992 a 01 de janeiro de 1993, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias das férias compreendido entre 02 de janeiro a 11 de janeiro de 1993.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 1992

Antonio A. Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria